



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Colaboração nº 13/2021.

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA", inscrita no CNPJ sob nº 45.978.236/0001-35;**

**OBJETO: Disponibilização de 90 (noventa) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo 70 (setenta) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 (vinte) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0043 2710 0000	COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA	
768	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000	74.654,72

Recursos Estaduais: R\$ 47.000,60 (quarenta e sete mil reais e sessenta centavos)

Recursos Federais: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 175.655,32 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 29 de 14/10/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2021/DA.**

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal